ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 006/98 Data 30 / 01 / 1998

Nome: Vereador MARCOS ANTÔNIO LANDO
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/98
CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 04 FEVEREIRO 98

MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vice-Presidente em Exercício
da Presidência

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 30.01.1998

PROTOCOLO: 30.01.1998

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:
04.02.1998

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Anexo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/98

PROCEDÊNCIA: MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE

DATA: 30 DE JANEIRO DE 1998

Senhores Vereadores:

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO ERECHINENSE, Estado do Rio Grande do Sul, vem a presença de Vossas Excelências, no intuito de vos apresentar o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/98, versando em aumento de valores aos CC-Cargos em Comissão e FG-Funções Gratificadas no Poder Legislativo tendo em vista ter sido protocolado na Casa, PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 001/98, datado de 30 de janeiro de 1998, com vigência a partir de 1º de Fevereiro de 1998.

Por outro lado, requeremos que o presente seja apreciado em regime de urgência, ou seja, na Sessão Extraordinária, do dia 04 de Fevereiro de 1998, às 19 horas, na Câmara de Vereadores.

Na certeza de contarmos mais uma vez com a atenção dos Nobres Pares, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo nº 006/98 Data 30/01/1998
PRESIDENTE

Ver. MARCOS ANTONIO LANDO
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores
no Exercício da Presidência

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 04 FEVEREIRO 98
MARCOS ANTÔNIO LANDO
Vice-Presidente em Exercício da Presidência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fls. 002.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/98

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Promulgador...

Art. 1º - Ficam reajustados em 5% (Cinco por cento), os Vencimentos dos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pela Resolução nº 241, de 29 de Janeiro de 1.997.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se também aos INATIVOS E PENSIONISTAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 1.998.

CÂMARA MUNICIPAL, 30 DE JANEIRO DE 1.998.

Ver. **MARCOS ANTONIO LANDO**
Vice-Presidente da Câmara de Vereadores
no Exercício da Presidência

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

MARCOS ANTONIO LANDO, Vice-Presidente no Exercício do Cargo de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, regimentalmente amparado pela LEI ORGÂNICA do Município, em seu Artigo 36, Inciso I, pelo presente CONVOCA, os Senhores Vereadores Líderes das Bancadas do **PMDB, PDT, PPB, PFL, PTB, PL** e **PT**, para que os mesmos levem ao conhecimento de seus Liderados, a realização de Sessão Extraordinária, desta Casa, no dia 04 de Fevereiro de 1.998, quarta-feira, às 19 horas, nas dependências da Câmara de Vereadores, com a seguinte

ORDEM DO DIA

1) - PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 001/98
Concede melhoria nos vencimentos dos Servidores Municipais, e dá outras providências.

2) - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/98
Corrige os Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas no Poder Legislativo e dá outras providências.

3) - PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 001/98
Autoria Ver. MOACIR JOÃO TORMEN

CÂMARA MUNICIPAL, 30 DE JANEIRO DE 1.998

Ver. **MARCOS ANTONIO LANDO**
Vice-Presidente no Exercício da Presidência
da Câmara de Vereadores

CIENTE DAS LIDERANÇAS:

BANCADA DO PDT

BANCADA DO PMDB

BANCADA DO PFL

BANCADA DO PTB

BANCADA DO PPB

BANCADA DO PL

02.02.98.

BANCADA DO PT

v. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 248, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.998

CORRIGE OS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS ANTONIO LANDO, Vice-Presidente no Exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam reajustados em 5% (Cinco por cento), os Vencimentos dos CC-CARGOS EM COMISSÃO e FG-FUNÇÕES GRATIFICADAS criados pela Resolução nº 241, de 29 de Janeiro de 1.997.

Parágrafo Único - A correção contida neste Artigo, estende-se também aos INATIVOS E PENSIONISTAS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 1.998.

CÂMARA MUNICIPAL, 05 DE FEVEREIRO DE 1.998.

Ver. **MARCOS ANTONIO LANDO**
Vice-Presidente no exercício do cargo de
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 05 de Fevereiro de 1.998.

Ver. PEDRO LORENZI
1º Secretário

Ver. VALDEMAR ARTUR LOCH
2º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

030/98 - ZB

Erechim, RS, 05 de Fevereiro de 1.998.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular esteve reunida em Sessão Extraordinária na data de 04 de Fevereiro/98, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, o expediente abaixo relacionado e anexado a presente para os devidos fins.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/98 e RESOLUÇÃO Nº 248, DE 05.02.98
Corrige os Vencimentos dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas no Poder Legislativo, e dá outras providências.

Esta Presidência informa que o referido expediente acima citado foi **APROVADO** pelo Plenário.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para renovar votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **MARCOS ANTONIO LANDO**
Vice-Presidente no Exercício do
cargo de Presidente da Câmara de Vereadores

Exmo. Sr.
LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Av. Comandante Salomoni, s/nº - Caixa Postal, 613 - Fones: (054) 321.4833 e 321.4871 - Fax: (054) 522.2979 - Cep 99.700-000 - Erechim - RS